



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PROJETO DE LEI N. ° 087/2024

**AUTORIA:** Yomara Lins

**EMENTA:** DISPÕE sobre a apresentação de antecedentes criminais na contratação de profissionais que trabalhe com bebês e crianças município de Manaus.

### DESPACHO

O **Projeto de Lei n. ° 087/2024** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 27 de abril de 2026.

**Vereador David Valente Reis**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

